



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo Padovan
VEREADOR

CMU 000414-LEG 22/Mar/2023 09:37

MOÇÃO nº 85 /2023

Moção de Congratulações e Louvor pela
passagem do 1º Aniversário da Igreja Ponto
de Fé e Amor.

Documento 05/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador BISPO PADOVAN, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR**, com o seguinte teor:

Cumprimento o Pastor Gil Ferraz e toda a igreja pela passagem do 1º Aniversário da Igreja Ponto de Fé e Amor em Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido de moção pela importância da lembrança desta data, que celebra todo empenho desta comunidade nas realizações das ações sociais e espirituais, na qual o papel desenvolvido neste último ano em Uruguaiana tem sido relevante a nossa cidade.

Uruguaiana, 21 de março de 2023.

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos

OBS.: ENDEREÇO DA MOÇÃO

IGREJA PONTO DE FÉ URUGUAIANA RS.

RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 4260 – CENTRO | CEP: 97503-000